

**RESOLUÇÃO CONSU Nº 17 de 2016**  
**20 de JULHO de 2016.**

O Presidente do Conselho Universitário e Reitor do Centro Universitário Ítalo Brasileiro, Prof. Dr. Marcos Antonio Gagliardi Cascino no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 26, do Estatuto, RESOLVE:

Instituir a Coordenadoria de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação - CEPEP no âmbito do Centro Universitário Ítalo Brasileiro.

**Artigo 1º.** Fica instituída a Coordenadoria de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação – CEPEP no âmbito do Centro Universitário Ítalo Brasileiro.

**Artigo 2º.** A Coordenadoria de que trata o art.1º tem o propósito de contribuir para a consecução dos objetivos acadêmicos e institucionais da IES, observadas as políticas Institucionais constantes do Plano de Desenvolvimento Institucional –PDI, no Estatuto, no Regimento e em conformidade com o que preconiza o arcabouço legal emanado do Ministério da Educação e suas autarquias.

**Artigo 3º.** O CEPEP é a instância acadêmico-administrativa responsável pela gestão das políticas institucionais de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação, para as quais instituirá regulamentos próprios devidamente aprovados pelo Conselho Universitário – CONSU.

**Artigo 4º.** A presente Resolução revoga a Portaria Reitoria nº 02 de 08 de setembro de 2010 e, por conseguinte, extingue o Centro de Pesquisa – CEPESq no âmbito do Centro Universitário Ítalo Brasileiro.

**Artigo 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogados todos os atos anteriores que tratem sobre a mesma matéria.

Publique-se

São Paulo, 20 de Julho de 2016.



PROF. DR. MARCOS ANTONIO GAGLIARDI CASCINO  
REITOR

Centro Universitário Ítalo Brasileiro

